
UNIDADE OPERACIONAL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

******* AUDITORIA *******

Considerando que:

Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) são trabalhadores importantes dentro do Sistema Único de Saúde e que trabalham com a comunidade da área para facilitar o acesso da população à saúde;

Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) devem visitar regularmente residências e fazer registros da população, em relação a documentos básicos para o acesso aos serviços de saúde e em relação aos possíveis problemas de saúde que possam ser identificados na residência;

Os Agentes Comunitários de Saúde devem executar atividades de responsabilidade dos entes federados, mediante vínculo direto entre os referidos Agentes e órgão ou entidade da administração direta, autárquica ou fundacional;

Que o art. 3º da Lei nº13.595 de 05/01/2018 dispõe que o Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

As deliberações da última reunião do Colegiado do CONCONTROLE-AMAVI, realizada no dia 13/09/2018, onde decidiu-se realizar verificações in loco na atuação dos Agentes Comunitários de Saúde.

A Agente de Controle Interno **RESOLVE,**

- *Realizar verificações nas ações que as Agentes Comunitárias de Saúde realizam no município de Agronômica.*

PROCEDIMENTOS:

Os procedimentos da Auditoria Interna constituem em observações, exames, verificações e constatações com o intuito de obter subsídios suficientes e assim fundamentar

UNIDADE OPERACIONAL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

as conclusões desta Controladoria e proceder com as respectivas recomendações ao Diretor do Deptº de Saúde. Os meios utilizados durante os trabalhos são:

- Participação de reunião;
- Conversações c/ a equipe do ESF e busca de formulários;
- Levantamento de informações no Setor de RH;
- Elaboração e aplicação de questionário;
- Emissão de Relatório Conclusivo para registros dos trabalhos e encaminhamento ao responsável e/ou ao Chefe do Poder Executivo para conhecimento e devidas providências, caso for necessário.

BASE NORMATIVA:

- Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº56/2010, Lei Complementar Municipal nº14/2003;
- Lei Federal nº11.350 de 05/10/2006 e Lei Federal nº13.595 de 05/01/2018.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

a) Número de Agentes Comunitários de Saúde do município: 12

NOME	ÁREA
Jaqueline Bonacolsi	01
Ligiara Muller	02
Giseli Ap. Dela Justina Zanella	04
Djéssica Madalena	06
Oswaldo Rosa	08
Edileusa Marta Franco	09
Vanessa Naiara Censi Franco	10
Tania dos Santos da Silva	11
Maria Luiza Vavassori	12
Tamires Schel	13
Viviane Trevisol	14
Lourdes Rohling da Silva	15

Obs: As áreas 03, 05 e 07 estão descobertas, portanto sem profissionais atuando.

b) Origem das contratações dos ACS do município:

O artigo 9º, da lei 11.350 estabelece que a “*contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias deverá ser precedida de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência*”.

UNIDADE OPERACIONAL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

No município as contratações são apresentadas da seguinte forma:

- 02 contratações provenientes do Processo Seletivo nº03/2017;
- 03 contratações provenientes do Concurso Público nº01/2014;
- 04 contratações provenientes do Processo Seletivo nº01/2009;
- 03 contratações temporárias sem Processos Seletivos.

No que se refere à gestão da Estratégia de Saúde da Família (ESF), constatou-se que o Departamento Municipal de Saúde não contratou ACSs suficientes para garantir a cobertura destes profissionais em todas as micro áreas. A falta de contratação de ACSs, além de prejudicar a atuação direta da Estratégia, indiretamente também prejudica o fornecimento de dados fidedignos da população sob a respectiva responsabilidade, por falta de atualização cadastral.

c) Escolaridade dos Agentes Comunitários de Saúde:

A Lei nº11.350 estabelecia que um dos requisitos para o exercício da atividade o ACS deveria ter concluído o ensino fundamental. Com a redação dada pela Lei nº13.595 de 2018 o ACS deve ter concluído o ensino médio. No entanto, vão poder continuar na carreira aqueles que não têm ensino médio, mas que já trabalhavam na função antes da publicação da nova lei, e aqueles sem ensino fundamental que ingressaram na carreira antes de outubro de 2006. Caso não haja candidato que atenda a regra, o trabalhador com ensino fundamental poderá ser contratado, desde que conclua o ensino médio em três anos.

No município, as contratações das ACS assim se apresentam:

- 05 ACS com Curso Superior Completo,
- 02 ACS com Curso Superior Incompleto
- 01 ACS com Ensino Médio Incompleto
- 03 ACS com Ensino Médio Completo
- 01 ACS com Ensino Fundamental Completo

Os dados mostram mudanças no perfil de escolaridade desses profissionais no município. Os ACSs do município vêm buscando aumentar seu nível de escolaridade. Consequentemente compreendem de forma mais adequada os conceitos de saúde, o cotidiano e a si mesmo, contribuindo assim para o melhor desempenho do trabalho.

d) Residir na área da comunidade que atua

Uma particularidade do trabalho do ACS é a obrigatoriedade em residir no mesmo local onde desempenha suas atividades. É o que estabelece no art, 6º da Lei nº11.350 de 2006: “*residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público*”. Isso proporciona ao Agente o contato constante com os usuários, aproximando as ações de saúde do contexto domiciliar.

Conforme os registros no questionário (Anexo I), dois ACS não residem na área de sua atuação.

UNIDADE OPERACIONAL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

e) Curso de Formação Inicial

Outra exigência da legislação em seu art. 6º, inciso II é “*ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas*”. Conforme constatado nos dados coletados tem-se que:

- 08 ACSs possuem o curso.
- 02 ACSs estão cursando. O curso está sendo promovido pela Secretaria da Saúde do Estado;
- 02 ACS não possui o curso;

f) Número de famílias e pessoas atendidas:

“O Programa Saúde da Família – PSF. Cada Equipe de saúde da família- ESF é responsável por um número determinado de famílias. Cada equipe é responsável por, no máximo, 4.000 pessoas, sendo recomendada a média de 3.000 pessoas. A proporção é definida pelo risco que a região representa para a saúde da comunidade: onde o risco é maior, recomenda-se que a população atendida seja menor, para que a equipe possa se dedicar adequadamente ao seu trabalho. O Ministério da Saúde recomenda, ainda, o máximo de três equipes por unidade básica de saúde”.

De acordo com o Programa de Saúde, cada ACS deve ser responsável pelo acompanhamento de, no máximo, 750 pessoas, que vivem num determinado território contínuo. Conforme registros coletados nos questionários, segue abaixo o número de atendimento das ACSs:

NOME	Área de cobertura	Nº de famílias atendidas na área	Nº de famílias atendidas fora da área	Quantidade de pessoas atendidas
Jaqueline Bonacolsi	01	137	-	392
Ligiara Muller	02	140	-	700
Giseli Ap. Dela Justina Zanella	04	150	01	600
Djéssica Madalena	06	114	02	500
Oswaldo Rosa	08	101	01	303
Edileusa Marta Franco	09	103	-	309
Vanessa Naiara Censi Franco	10	73	-	219
Tania dos Santos da Silva	11	128	-	500
Maria Luiza Vavassori	12	90	-	300
Tamires Schel	13	93	09	290
Viviane Treviso	14	135	03	437
Lourdes Rohling da Silva	15	170	-	600
TOTAL		1.434	16	5.150

UNIDADE OPERACIONAL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

g) Atribuições do ACS:

Conforme redação dada pela Lei nº13.595 de 2018 em seu art. 3º “o ACS tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal”.

E considerando as atividades específicas do ACS estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº96/2014 de 29/10/2014 as principais atividades do ACS são:

- Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;
 - Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;
 - Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe;
 - Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;
 - Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
 - Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco;
 - Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe.

Em síntese, as principais atribuições dos ACSs são:

- Fazer o cadastramento das famílias da comunidade;
- Realizar visitas periódicas domiciliares;
- Orientar, ouvir, acolher e direcionar o usuário do serviço público;
- Identificar através das famílias, problemas que podem estender-se às comunidades;
 - Identificar e orientar, direcionando para correção de problemas com origem sanitária e de higiene;

Em 20/09/2018 a Agente de Controle Interno participou da reunião mensal das ACS promovida pela Enfermeira da equipe do Programa. Na reunião, foram tratados diversos assuntos pertinentes as suas atividades. E foi oportuno para conhecer o dia-a-dia dos trabalhos das ACS, conforme abaixo descrito:

UNIDADE OPERACIONAL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

No 1º contato do profissional com a família, o Agente Comunitário leva a ficha: “**Cadastro Domiciliar**” (Anexo I) e a ficha “**Cadastro Individual**” (Anexo II) composta por diversas perguntas referentes ao domicílio e a cada integrante daquela residência. É um documento que funciona da forma mais detalhada possível, identificando se há crianças fora da escola, jovens dependentes químicos ou pessoas com doenças graves, entre outras situações. Feito isso, o ACS passa a acompanhar aquelas pessoas e a rotina delas. A “**Ficha de Visita Domiciliar**” (Anexo III) tem como objetivo principal registrar a atividade de visita domiciliar ao usuário que se encontra adscrito no território de atenção da equipe da Unidade Básica de Saúde. Assim sendo, toda vez que o ACS realizar Cadastro Individual, ele deverá preencher esta atividade também na Ficha de Visita Domiciliar, assinalando o campo “**Cadastramento/Atualização**”. Uma vez por mês, ele vai até a casa da família para checar a realidade do local e faz o devido preenchimento na ficha: “**Boletim Diário de Atendimento do ACS**” (Anexo IV) que reúne a movimentação mensal, conforme o preenchimento dos diversos campos: (microárea/mês/código da família/data/nome do entrevistado/assinatura da família visitada).

Segundo relatos dos ACSs, eles fornecem diversas informações. Muitas vezes o trabalho do agente se estende por outras situações. Quando fazem a visita falam sobre essas enfermidades e sua prevenção. Porém, quando chegam em muitas das famílias, lá, se deparam com alguns problemas familiares. E assim, na reunião mensal, manifestam a necessidade do trabalho intersetorial de diferentes áreas, conselheiros tutelares, CRAS, etc.

Depois das visitas mensais, o ACS vai na Unidade de Saúde e alimenta o Sistema de Informação com os dados registrados. Após, assina o “**Relatório de Digitação Produção ESUS**” (Anexo V) para comprovar o repasse das informações. Mensalmente, o ACS participa da reunião realizada pela Enfermeira Responsável da equipe do Programa, Senhora Cristiane Sevegnani. Nesse sentido, os ACS estão sob responsabilidade da chefia imediata, na figura do Enfermeiro da equipe, a qual une esforços para manter toda a equipe unida e coesa nos objetivos da ESF, sendo uma delas a educação permanente destes profissionais.

A enfermeira dentro da ESF apoia e supervisiona o trabalho dos agentes comunitários de saúde (ACS), assiste as pessoas que necessitem de cuidados, organiza o trabalho da equipe dentro da Unidade de Saúde, planeja ações e executa atividades juntamente à comunidade, buscando a qualidade de vida. Com conhecimento, postura e autonomia vem desempenhando suas funções e vem suprindo a confiança depositada para a resolução dos problemas apresentados, conforme constatado na reunião realizada junto aos ACSs.

Na reunião, além da discussão dos assuntos pertinentes, são colocadas as dificuldades, angústias, aspectos positivos, sugestões e contribuições para um melhor trabalho dos ACS e situações vivenciadas nas visitas domiciliares. Após as orientações e as deliberações necessárias, o ACS faz a entrega dos relatórios devidamente preenchidos.

Fica evidente que a reunião das ACSs desempenha papel importante, pois possibilita que esses profissionais discutam os problemas que se apresentam na prática cotidiana. E conforme constatado, a reunião permitiu a construção de consensos para resolução de problemas, a partilha de angústias e o depoimento dos avanços. E ainda, a enfermeira estava preparada tecnicamente e psicologicamente para fornecer aos ACSs o apoio técnico e

UNIDADE OPERACIONAL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

emocional, amparando-o em todos os aspectos do processo de trabalho, diante das dificuldades e enfrentamentos, abrindo espaço para conversas e troca de saberes e experiências, as quais valem muito para o aprendizado de todos.

h) Aplicação de um questionário aos ACSs

Com o intuito de verificar os aspectos positivos e as dificuldades encontradas no cumprimento das atividades dos ACS e coletar dados necessários para a realização das verificações, a Agente de Controle Interno aplicou um “*Questionário aos ACSs*” (Anexo VI) com questões fechadas e abertas. O estudo contribuiu para se conhecer a realidade e dificuldades enfrentadas pelos ACSs de Agrônômica.

1. Os principais aspectos positivos no cumprimento das atividades dos ACS são:

- As visitas domiciliares constituem-se no meio principal para a promoção da saúde da comunidade atendida;
- Fortalecimento de relações de amizade, de confiança e aproximação com os usuários;
- Satisfação em poder ajudar as pessoas com as informações solicitadas, oportunidade de escuta;
- Carinho, amor e receptividade das pessoas;
- Ouvir as pessoas e suas demandas;
- Sentimento de ser um integrante das famílias visitadas.
- Ver a alegria das pessoas ao ajuda-las de alguma forma;
- Aprendizado;
- Ser um elo no repasse de informações importantes, como: confirmação e cancelamento de consultas, eventuais ausências de médicos, cronograma de vacinação, esclarecimentos.

2. Os principais problemas relacionados ao trabalho dos ACS são:

Existem diversos fatores que dificultam a eficácia dos trabalhos dos ACSs. E conforme registros no questionário aplicado aos ACSs, tem-se os seguintes problemas relacionados aos seus trabalhos:

- Encontrar as pessoas em casa, na área rural do município, principalmente na época do plantio de lavouras e na área urbana por coincidir com o horário de trabalho da indústria e do comércio;
- Animais soltos, principalmente cachorros, inclusive registros de que o cachorro já mordeu a ACS por três vezes);
- Não recebem ajuda de custos para a locomoção. O combustível está muito caro;
- Estradas ruins;
- Distância longa na abrangência da área de cobertura;
- Trabalhar fora de sua área de residência;

UNIDADE OPERACIONAL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

- Condições climáticas (sol quente)
- Falta de campainhas nas residências;
- Falta de engajamento entre lideranças;
- Falta de maior interesse para com a profissão;

i) Infraestrutura da Unidade de Saúde da Família

A Unidade de Saúde da Família foi considerada pela maioria dos ACSs como uma Unidade de boas instalações físicas e equipamentos adequados e suficientes para a realização das atividades da com boas condições de uso, onde são disponibilizados os equipamentos e os materiais necessários. Recebem protetor solar para o exercício de suas funções. Embora algumas comunidades são um tanto distantes da Unidade de Saúde da Família, as ACSs, com exceção de duas, afirmaram que as instalações estão em local de fácil acesso para a comunidade de sua área.

Na Unidade de Saúde é disponibilizado uma ampla sala de reuniões. Uma das manifestações registradas pela maioria das ACSs foi a ausência de ajuda ou custeio da locomoção necessária para o exercício das suas atividades. Também foi sugerido a possibilidade de disponibilizar “senhas” para que o ACS faça a digitação de produção em sua própria casa.

j) Comprovação da carga horária dos ACSs

“É condição essencial, para o êxito do Programa Saúde da Família, que toda a equipe cumpra jornada de oito horas diárias, resultando em 40 horas semanais para cada integrante. A jornada diária de oito horas significa, na prática, dedicação integral à Saúde da Família. Esse é um dos pontos principais do PSF: contar com profissionais que podem se dedicar efetivamente ao seu trabalho, em regime integral, para que os mesmos estabeleçam uma ligação efetiva com a comunidade, conhecendo pessoalmente cada paciente, sabendo onde fica a casa de cada um, quem são os seus parentes e qual é a sua história de vida e de saúde”.

A nova redação dada pela Lei nº13.595 de 05/01/2018 diz que:

§ 2º A jornada de trabalho de quarenta horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei deverá ser integralmente dedicada a ações e serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias, em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação, e será distribuída em:

I - trinta horas semanais, para atividades externas de visita domiciliar, execução de ações de campo, coleta de dados, orientação e mobilização da comunidade, entre outras;

II - dez horas semanais, para atividades de planejamento e avaliação de ações, detalhamento das atividades, registro de dados e formação e aprimoramento técnico.

Os Agentes Comunitários de Saúde devem portanto, cumprir 40h/semanais de trabalho. Por exercerem trabalho externo, o município considera como instrumentos de

UNIDADE OPERACIONAL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

comprovação de sua carga horária as assinaturas nos documentos: **“Boletim Diário de Atendimento do Agente Comunitário”** quando por ocasião das visitas domiciliares, feitas pelo responsável da família.

k) Cursos de educação continuada e de aperfeiçoamento:

Os Agentes Comunitários de Saúde exercem ações de prevenção, promoção, recuperação e reabilitação da saúde das pessoas de forma integral e contínua, levando a saúde para mais perto das pessoas de sua comunidade, por isso é essencial oferecer capacitações a esses profissionais. Constatou-se que alguns ACSs possuem apenas o “Curso Introdutório”.

É preciso oferecer aos ACSs qualificações para desempenhar sua função, assumindo o papel de sujeito educativo, produzindo principalmente um conhecimento que se estende do ACS à comunidade, com orientações de prevenção e promoção da saúde, como o modelo assistencial da atenção básica propõe.

Relato conclusivo das verificações realizadas nas atividades das ACSs:

Esse trabalho de verificação in loco é fruto de uma proposta de trabalho discutida e deliberada na reunião do Colegiado dos Controladores Internos. Ciente que *“o ACS tem um papel muito importante no acolhimento, pois é membro da equipe que faz parte da comunidade, o que permite a criação de vínculos mais facilmente, propiciando o contato direto com a equipe”*, esta Controladoria, após a realização dos trabalhos e com base nos dados coletados, embora tenha constatado muitos aspectos positivos, destaca algumas situações que merecem maior atenção, um olhar mais atento e algumas providências a serem tomadas, a saber:

1. Necessidade da contratação dos profissionais da saúde ACSs para cobrir os usuários de três áreas que se encontram sem os serviços do ACSs;
2. Oportunizar “curso introdutório” no 1º ano do trabalho do ACS;
3. Investir na capacitação dos ACSs de forma continuada e de aperfeiçoamento, a cada dois anos, conforme previsto no §2º da Lei Federal nº13.595/2018;
4. Atentar-se a obrigatoriedade do ACS residir na sua área de atuação;
5. Buscar diálogo junto ao gestor municipal para viabilizar o fornecimento ou custeio da locomoção necessária para o exercício das atividades dos ACSs, matéria essa que depende de regulamentação pelos entes federativos, conforme previsto na Lei Federal nº13.595/2018;

Agrônômica, 28 /09/ 2018.

Marilene Niquelatti
Agente de Controle Interno

UNIDADE OPERACIONAL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA



Reunião com as ACSs em 20/09/2018

CIÊNCIA DO RESPONSÁVEL:

Atesto para os devidos fins que tomei conhecimento das verificações realizadas pela Controladoria Interna do município.

Agrônômica, ____/____/2018.

Antonio Pedroso
Diretor do Deptº de Saúde

UNIDADE OPERACIONAL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

ANEXO I

e-SUS Atenção Básica	CADASTRO DOMICILIAR	DIGITADO POR:	DATA: / /
		CONFERIDO:	FOLHA:

Nº DO CARTÃO SUS DO PROFISSIONAL *	Cód. CNES UNIDADE *	Cód. EQUIPE (INE) *	MICROÁREA	DATA: *
_____	_____	_____	_____	/ /

ENDEREÇO / LOCAL DE PERMANÊNCIA		NOME DO LOGRADOURO: *		Nº:*
TIPO DE LOGRADOURO:				
COMPLEMENTO:		BAIRRO: *		
MUNICÍPIO: *		UF: *	CEP: *	

TELEFONES PARA CONTATO	TELEFONE DE REFERÊNCIA: ()
TELEFONE RESIDENCIAL: ()	

CONDIÇÕES DE MORADIA	
SITUAÇÃO DE MORADIA / POSSE DA TERRA *	LOCALIZAÇÃO *
<input type="radio"/> Próprio <input type="radio"/> Financiado <input type="radio"/> Alugado <input type="radio"/> Arrendado <input type="radio"/> Cedido <input type="radio"/> Ocupação <input type="radio"/> Situação de Rua <input type="radio"/> Outra	<input type="radio"/> Urbana <input type="radio"/> Rural
TIPO DE DOMICÍLIO	EM CASO DE ÁREA DE PRODUÇÃO RURAL: Condição de Posse e Uso da Terra
<input type="radio"/> Casa <input type="radio"/> Apartamento <input type="radio"/> Cômodo <input type="radio"/> Outro	<input type="radio"/> Proprietário <input type="radio"/> Parcelal(a) / Meio(a) <input type="radio"/> Assentado(a) <input type="radio"/> Posseiro <input type="radio"/> Arrendatário(a) <input type="radio"/> Comodatário(a) <input type="radio"/> Beneficiário(a) do Banco da Terra <input type="radio"/> Não se aplica
Nº de Moradores: _____ Nº de Cômodos: _____	
TIPO DE ACESSO AO DOMICÍLIO	MATERIAL PREDOMINANTE NA CONSTRUÇÃO DAS PAREDES EXTERNAS DE SEU DOMICÍLIO
<input type="radio"/> Pavimento <input type="radio"/> Chão Batido <input type="radio"/> Fluvial <input type="radio"/> Outro	Alvenaria/Tijolo: Taipa: Outros:
Disponibilidade de Energia Elétrica? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Com Revestimento <input type="radio"/> Sem Revestimento <input type="radio"/> Com Revestimento <input type="radio"/> Sem Revestimento <input type="radio"/> Madeira Aparelhada <input type="radio"/> Palha <input type="radio"/> Sem Revestimento <input type="radio"/> Sem Revestimento <input type="radio"/> Material Aproveitado <input type="radio"/> Outro Material
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	TRATAMENTO DE ÁGUA NO DOMICÍLIO
<input type="radio"/> Rede Encanada até o Domicílio <input type="radio"/> Poço / Nascente no Domicílio <input type="radio"/> Cisterna <input type="radio"/> Carro Pipa <input type="radio"/> Outro	<input type="radio"/> Filtração <input type="radio"/> Fervura <input type="radio"/> Cloração <input type="radio"/> Sem Tratamento
FORMA DE ESCOAMENTO DO BANHEIRO OU SANITÁRIO	DESTINO DO LIXO
<input type="radio"/> Rede Coletora de Esgoto ou Pluvial <input type="radio"/> Fossa Séptica <input type="radio"/> Fossa Rudimentar <input type="radio"/> Direto para um Rio, Lago ou Mar <input type="radio"/> Céu Aberto <input type="radio"/> Outra Forma	<input type="radio"/> Coletado <input type="radio"/> Queimado/Enterrado <input type="radio"/> Céu Aberto <input type="radio"/> Outro

ANIMAIS NO DOMICÍLIO?	QUAL(ES)?	Quantos: _____
<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	<input type="checkbox"/> Gato <input type="checkbox"/> Cachorro <input type="checkbox"/> Pássaro <input type="checkbox"/> De Criação (porco, galinha...) <input type="checkbox"/> Outros	

FAMÍLIAS						
Nº PRONTUÁRIO FAMILIAR	Nº CARTÃO SUS DO RESPONSÁVEL	DATA DE NASCIMENTO DO RESPONSÁVEL	RENDA FAMILIAR (SAL. MÍNIMO)	NÚMERO DE MEMBROS DA FAMÍLIA	RESIDE DESDE [MÊS] [ANO]	MUDOU-SE
	_____	/ /	①②③④⑤⑥⑦⑧⑨⑩⑪⑫⑬⑭⑮⑯⑰⑱⑲⑳㉑㉒㉓㉔㉕㉖㉗㉘㉙㉚㉛㉜㉝㉞㉟㊱㊲㊳㊴㊵㊶㊷㊸㊹㊺+	_____	_____	<input type="checkbox"/>
	_____	/ /	①②③④⑤⑥⑦⑧⑨⑩⑪⑫⑬⑭⑮⑯⑰⑱⑲⑳㉑㉒㉓㉔㉕㉖㉗㉘㉙㉚㉛㉜㉝㉞㉟㊱㊲㊳㊴㊵㊶㊷㊸㊹㊺+	_____	_____	<input type="checkbox"/>
	_____	/ /	①②③④⑤⑥⑦⑧⑨⑩⑪⑫⑬⑭⑮⑯⑰⑱⑲⑳㉑㉒㉓㉔㉕㉖㉗㉘㉙㉚㉛㉜㉝㉞㉟㊱㊲㊳㊴㊵㊶㊷㊸㊹㊺+	_____	_____	<input type="checkbox"/>
	_____	/ /	①②③④⑤⑥⑦⑧⑨⑩⑪⑫⑬⑭⑮⑯⑰⑱⑲⑳㉑㉒㉓㉔㉕㉖㉗㉘㉙㉚㉛㉜㉝㉞㉟㊱㊲㊳㊴㊵㊶㊷㊸㊹㊺+	_____	_____	<input type="checkbox"/>

TERMO DE RECUSA DO CADASTRO DOMICILIAR DA ATENÇÃO BÁSICA
Eu, _____ portador do RG nº _____, gozando de plena consciência dos meus atos, recuso este cadastro, mesmo que isso facilite o acompanhamento a minha saúde e de meus familiares. Estou ciente de que essa recusa não implicará no não atendimento na unidade de saúde.
Assinatura

Legenda: Opção de Múltipla Escolha Opção de Única Escolha (Marcar X na opção desejada)

* Campo Obrigatório

CD/e-SUS AB v.1.3.0

**UNIDADE OPERACIONAL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

ANEXO V

SAÚDE AGRONÔMICA

RELATÓRIO DE DIGITAÇÃO PRODUÇÃO E-SIS
ENF. RESPONSÁVEL CRISTIANE SEVEGNANI
DEPARTAMENTO SAÚDE AGRONÔMICA
COREN/SC 178998

ENF. ACS	DATA	ASS.
Conessa Franco	20-08-18	Conessa Franco
Luiz R. Bongen Silva	18-08-18	Luiz R. Bongen Silva
Maria Luiza Javassai	20-08-18	Maria Luiza Javassai
Tâmia dos Santos da Silva	20-08-18	Tâmia dos Santos da Silva
Amiriel Schill	16-08-18	Amiriel Schill
Reguliana Schmitt Zanetti	23/07/16-08-18	Reguliana Schmitt Zanetti
36 - 1 do Rosa	20/08/18	Giseli A.O.J. Zanella
Giseli A.O.J. Zanella	17/09/18	Giseli A.O.J. Zanella
Giseli A.O.J. Zanella	19/09/18	Giseli A.O.J. Zanella
Luiz R. Bongen Silva	20/09/18	Luiz R. Bongen Silva
Tâmia dos Santos da Silva	20/09/18	Tâmia dos Santos da Silva
Maria Luiza Javassai	20/09/18	Maria Luiza Javassai
Conessa Franco	20/09/18	Conessa Franco
Edileusa Broatz	20/09/18	Edileusa Broatz
Djéssica madalena	20/09/18	Djéssica madalena

Municipal de Saúde de Agronômica
59/0001/80 - Rua XV
mica.sc.gov.br

UNIDADE OPERACIONAL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

ANEXO VI

QUESTIONÁRIO APLICADO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE

DATA: ____/____/____

1. INFORMAÇÕES:

1.1. Nome: _____.

1.2. Qual a sua escolaridade:

() Ensino Fundamental incompleto () Ensino Fundamental completo () Ensino Médio incompleto () Ensino Médio completo () Curso Técnico de ACS incompleto () Curso técnico de ACS completo () Ensino superior incompleto () Ensino Superior completo .

Obs: Sempre que houver conclusão de escolaridade informe o RH da Prefeitura.

1.3. Você reside na localidade onde atua? () Sim () Não. Se Sim, há quanto tempo? () menos de um ano () de 1 ano até 3 anos () mais de 3 anos.

1.4. Quantas famílias você atende na sua área de cobertura: _____.

1.5. Quantas famílias você atende fora da sua área de cobertura: _____.

1.6. Em média qual a quantidade de pessoas atendidas por você: _____.

1.7. Você encontra dificuldades para orientar as pessoas em relação à sua saúde, encaminhando ao posto de saúde ou outros locais de atendimento sempre que necessário? () Sim () Não.

2. INFRAESTRUTURA DA USF A QUAL TEM VINCULAÇÃO

2.1. A Unidade Saúde da Família - USF em sua localidade, está instalada em local de fácil acesso para a comunidade de sua área? () Sim () Não.

2.2. Como você avalia as instalações físicas da USF da sua localidade? () Ótimo () Bom () Regular () Ruim.

2.3. São disponibilizados os equipamentos/materiais necessários a realização do seu trabalho? () Sim () Não. Se não assinalar os que faltam: () Caneta () Caderno () Lápis () Balança () Bolsa () Panfletos Educativos () Transporte para visitas () Formulários () Outros(especificar): _____.

2.4. Quais materiais você recebe para se proteger no exercício de suas funções? () Boné () Tênis () Máscara () Capa de Chuva () Protetor Solar () Guarda-chuva () () nenhum, Outros(especificar): _____.

3. EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

3.1. Você participou do “Curso Introdutório” no 1º ano do seu trabalho na Estratégia Saúde da Família? () Sim () Não.

Se Sim, quem realizou o curso? () Secretaria Municipal da Saúde () Secretaria da Saúde do Estado () Ministério da Saúde () Escola de Saúde Pública () Outro (especificar): _____.

3.2. Além da formação inicial, têm sido realizadas outras capacitações? () Sim () Não

Se Sim, qual a periodicidade? () mensal () semestral () anual () mais de um ano.

3.3. Quantos cursos de capacitação nos anos de 2017 e 2018, você participou? () nenhum, () 1 () 2 () 3 () 4 ou mais. Quais as temáticas dos cursos? _____.

4. SOBRE O TRABALHO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

4.1. Em sua opinião, quais são os principais problemas enfrentados no desenvolvimento das suas atividades e o que poderia ser feito para melhorá-los: _____.

4.2. Cite ou mais aspectos positivos na realização de suas atividades de Agente Comunitário de Saúde: _____.
